DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2023

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-I** (Professor de Educação Básica-I), constantes no Anexo I deste Edital, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **02/03/2023**, portando os documentos elencado no anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 09/2022. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 02/03/2023

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de novos docentes PEB-I
Início: 08h00min. – Término: 08h30min.

PROF.ED.BÁSICA I-PEB-I (ED.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; ENS. FUND. 1° AO 5° ANO E EJA - ED. JOVENS E ADULTOS)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
121°	61,00	ANA PAULA FERREIRA MARITAM	21686	26,666	13,333	20,000	1,000
122°	61,00	NATALIA FERNANDA CRISTAL LOPES	21162	26,666	6,667	26,666	1,000
123°	61,00	CLAUDIA CAROLINI CELLES	21285	26,666	10,000	23,333	1,000
124°	61,00	ALEF ANTONIO MASSISTELI	21672	26,666	13,333	20,000	1,000
125°	61,00	KATIA DE SOUZA BOMFIM	22004	20,000	16,666	23,333	1,000
126°	60,00	VALDINEI FERNANDES	22100	26,666	16,666	16,666	0,000
127°	60,00	JANAINA MAIRA BASTOS MARIANO	20929	30,000	16,666	13,333	0,000
128°	60,00	PATRICIA RENATA ADOLFO CUNHA	20676	20,000	13,333	26,666	0,000
129°	60,00	ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS	20209	23,333	16,666	20,000	0,000
130°	60,00	GRACIENE SILVA DE JESUS MAGALHAES	21135	23,333	13,333	23,333	0,000

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

a) RG;
b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c) CPF;
d) Comprovante de endereço atualizado;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:
a) Uma foto 3x4 recente;
b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,_____ brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____ Bairro_____, no município de _____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

( ) SIM exerço ( ) NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiarias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2023

_____
Nome completo e assinatura

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu,_____ brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:**_____ e do **CPF**: :_____, residente e domiciliado à_____ _____ bairro _____, no Município de _____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

( ) NÃO ( ) SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo:_____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2023

_____
Nome completo e assinatura

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____,

Bairro_____, no Município de _____ – SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2023

_____
Nome completo e assinatura

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____,

Bairro_____, no Município de _____ – SP, **DECLARO,** para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2023

_____
Nome completo e assinatura

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 14/2023

ASSUNTO: Convocação para Atribuição de Aulas de Arte aos Docentes Efetivos, Estáveis e aos Contratados Temporários da Rede Municipal em caráter precário e excepcional

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 09/2022, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023,

CONSIDERANDO a desistência da docente DANIELA DE FÁTIMA MANZANO, RG: 33.002.695-1,
CONSIDERANDO que não houve manifestação de interesse entre os docentes efetivos, os estáveis e os já contratados temporários, conforme atribuição convocada pelo Edital SEDUCE nº. 13/2023,
CONSIDERANDO que não houve manifestação de interesse entre os docentes classificados no Concurso Público nº. 001/2022, convocados para contratação temporária, conforme Edital de Convocação nº. 19/2023,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, da Resolução CNE/CEB Nº. 07/ 2010, de 14/12/2010,
CONSIDERANDO a Resolução SE nº. 72, de 13/10/2020 e a Resolução SEDUC nº. 49, de 10/06/2022,
CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 24 de agosto de 2022,

CONVOCA todos os docentes efetivos, os estáveis e os contratados temporários, por ordem de classificação, que manifestarem interesse, para a sessão de atribuição de ARTE, a título de carga suplementar, em caráter precário e excepcional, com obrigação de **apresentação para análise do diploma/certificado e histórico de Licenciatura Plena em Pedagogia**, que ocorrerá no dia **02/03/2023**, com início às **08h30min.** e término às **09h00min.**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2023, conforme especificado no Anexo Único deste edital.

Critérios para os Docentes Efetivos:
1º) Maior pontuação de magistério;
2º) Mais idoso.
Critérios para os Docentes Estáveis:
1º) Melhor classificação no Processo Seletivo;
2º) Mais idoso.
Critérios para os Docentes contratados temporários:
1º) Melhor classificação no Concurso Público nº. 001/2022;
2º) Mais idoso.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição. O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 28 de fevereiro de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO ÚNICO

Atribuição de Aulas de Arte em caráter precário e excepcional

Obrigatório a apresentação para análise do diploma/certificado e histórico de Licenciatura Plena em Pedagogia

ATRIBUIÇÃO – 02/03/2023	
CLASSES/AULAS	**HORÁRIO**
Arte	Das 08h30min. às 09h00min.
QUANTIDADE DE AULAS	**CAMPO DE ATUAÇÃO**
01 aula	Docente com Licenciatura Plena em Pedagogia

Ordem de atribuição:
1. PEB-II efetivo;
2. PEB-I efetivo;
3. PEB-I estável;
4. PEB-II contratado temporário;
5. PEB-I contratado temporário.

QUADRO DE AULAS					
Aula: Arte	**Educação Infantil – Pré-Escola**				**Aula livre**
Escola	**Manhã**	**Tarde**	**Noite**	**Total**	**Início**
EMEI “Idalina Expósito”	01	-	-	01 aula	03/03/2023

Escola	**Classes**	**Período**	**Aulas**
EMEI “Idalina Expósito”	Pré-II A	Manhã	01 aula

Obs.:
1. Aula livre de Arte no Pré-II A na Escola Idalina devido à desistência da docente Daniela de Fátima Manzano. O horário será organizado pela Gestora da unidade.

José Bonifácio/SP, 28 de fevereiro de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 15/2023

ASSUNTO: Atribuição de Aulas de Educação Especial para os docentes da Rede Municipal

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 09/2022, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes Efetivos, Estáveis e os Contratados Temporários da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023,

CONSIDERANDO a demanda de 20 aulas de Educação Especial na Sala de Recursos Multifuncional B, período da tarde, na escola E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima", em substituição à docente Maria Francisca Benites Bot, RG: 6.795.267-7, afastada para a função de Psicopedagoga na Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que não houve manifestação de interesse entre os docentes efetivos da Rede Municipal em assumir as aulas de Educação Especial da SRM-B da E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima", conforme atribuição convocada pelo Edital de Convocação SEDUCE nº. 01/2023, de 20/01/2023.

CONSIDERANDO que a docente temporária que havia sido contratada para as aulas de Educação Especial da SRM-B da E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima" desistiu em 01/02/2023,

CONSIDERANDO que a SEDUCE republicou cinco novas convocações para contratação temporária de docentes para as aulas de Educação Especial da SRM-B da E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima", conforme atribuições convocadas pelo Edital de Convocação nº. 05/2023, de 27/01/2023, Edital de Convocação nº. 08/2023, de 03/02/2023, Edital de Convocação nº. 12/2023, de 07/01/2023, Edital de Convocação nº. 14/2023, de 16/02/2023 e Edital de Convocação nº. 17/2023, de 22/02/2023, porém, não houve manifestação de interesse,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento educacional especializado,

CONVOCA todos os Docentes da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para atribuição de aulas de tradutor e intérprete de Libras, para a sessão de atribuição de aulas ocorrerá no dia **02/03/2023**, com início às **09h00min.** e término às **09h30min.**, na sede da Secretaria Municipal de

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2023, conforme especificado no Anexo Único deste edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÃO – 02/03/2023	
CLASSES/AULAS	**HORÁRIO**
Educação Especial	Das 09h00min. às 09h30min.
QUANTIDADE DE AULAS	**CAMPO DE ATUAÇÃO**
20	Docente com habilitação em Educação Especial

Ordem de atribuição:

1. PEB-II efetivo, com habilitação em Educação Especial, conforme escala de classificação e maior pontuação;
2. PEB-I efetivo, com habilitação em Educação Especial, conforme escala de classificação;
3. M.E.I. efetivo, com habilitação em Educação Especial, conforme escala de classificação;
4. PEB-I estável, com habilitação em Educação Especial, conforme escala de classificação;
5. PEB-II contratado temporário, com habilitação em Educação Especial, conforme ordem de classificação e maior pontuação;
6. PEB-I contratado temporário, com habilitação em Educação Especial, conforme ordem de classificação e maior pontuação;
7. M.E.I. contratado temporário, com habilitação em Educação Especial, conforme ordem de classificação e maior pontuação.

QUADRO DE AULAS

Classe: SRM-B	**Educação Especial**				**Aulas em substituição**
Escola	**Manhã**	**Tarde**	**Noite**	**Total**	**Início**
E.M. "Urânia Costa de Lima"	-	20	-	20 aulas	03/03/2023
Total				20 aulas	

Obs.:

1. Aulas de Educação Especial na Sala de Recursos Multifuncional B, período da tarde, na escola E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima", em substituição à docente Maria Francisca Benites Bot, RG: 6.795.267-7, afastada para a função de Psicopedagoga na Secretaria Municipal de Saúde.
2. O docente deverá apresentar diploma ou certificado com habilitação em Educação Especial: Licenciatura em Educação Especial ou Pós-Graduação em Educação Especial.
3. O docente, que manifestar interesse em assumir as aulas acima, será afastado de sua classe/aula comum de origem para atuar como professor especializado em AEE, com carga horária de 30 aulas semanais e 150 aulas mensais.

José Bonifácio/SP, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Av. São João n. 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº. 005/2019

"NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA"

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL, com sede à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária de Cidadania e Ação Social Designada, Srª. **MURIELE DA SILVA PAGNOSSIN**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**;

NOTIFICADA: ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE (AMI) DE JOSÉ BONIFÁCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.163.208/0001–55, organização civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter promocional, recreativo e de assistência à saúde da população idosa, com sede na Rua Acre, nº. 221, Loteamento Boa Vista, nesta cidade, representada pelo seu Presidente, Srº. **APARECIDO PEREIRA**, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO o teor o do Ofício nº. 120/2023, de 27.02.2023, instruído com a Manifestação, datada de 27 de fevereiro de 2023, da Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, referente à **NF 38.0316.0000044/2023 SEI 37820/2023**, noticiando que *"... com a proximidade das eleições para a nova diretoria, que ocorrerá em março, frequentadores estão sendo impedidos de tirar a carteira de sócio. A senhora L. R. N. afirmou que o Presidente se nega a fazer seu cadastramento e que não o fará, enquanto estiver naquela função. Já a senhora M. da C. da P. diz ser sócia a mais de 20 anos e que foi negada sua nova carteirinha."* Que *"Alegaram também que a pessoa que não faz parte da Diretoria, e que a princípio, não teria idade para frequentar a Associação, tem constrangido os associados no momento de lazer ou em grupos de rede social, e que o Presidente nada faz para impedir"*; e que *"... por fim, que tem dúvidas quanto ao número de sócios com direito a voto, bem como a composição da atual diretoria, do conselho fiscal e consultivo."*;

CONSIDERANDO que a "*Associação* tem *como finalidade e objetivos principais* "*I - Desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, e na prevenção de situações de risco social do idoso; II – Promover a educação continuada da população idosa e dos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Av. São João n. 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

profissionais atuantes na área da gerontologia; III – Fomentar o voluntariado; IV impulsionar a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, a partir da diversidade oferecida pelos mais novos conceitos sobre longevidade e envelhecimento; e V – estimular atividades recreativas.";

CONSIDERANDO a determinação do DD. Promotor de Justiça, **CÉSAR BOCUHY BONILHA**, que o Município preste informações *"se a Prestação de Contas da Associação da Melhor Idade da atual Diretoria foram prestadas na forma do Artigo 73 do Estatuto, bem como se foram observadas os artigos do Capítulo V, que trata Das Eleições.*";

CONSIDERANDO o Ofício nº. 01/2023, da Eminente Procuradoria Jurídica, solicitando esclarecimentos sobre os fatos noticiados, bem como, opinando pela suspensão das atividades da Associação da Melhor Idade de José Bonifácio/SP, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso (C.C.I.) até elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO a cláusula primeiro – do objeto – do Termo de Permissão de Uso, em referência, que versa sobre o *"uso das dependências do Centro de Convivência do Idoso "JOANA GOMEZ GIMENEZ"*, em favor da NOTIFICADA, para *"promoção de atividades sociais e/ou recreativas destinadas à população idosa do Município."*, celebrado em 17.07.2019, *"a título precário, e por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura"*, conforme cláusula quarta – da vigência e da prorrogação;

CONSIDERANDO a cláusula segunda – das responsabilidades e obrigações, na qual a **NOTIFICADA**, deve *"Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PERMISSÃO"*, bem como *"Prestar o apoio necessário à associação para que seja alcançado o objeto da permissão em toda sua extensão"* item II – Da Permitente, alíneas *"a"* e *"b"*;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº. 4.001, de 07 de junho de 2019, e no Decreto Municipal nº. 3035, de 11 de julho de 2.019;

EM OBSERVANCIA aos preceitos legais, a **NOTIFICANTE** através de sua Representante Legal que esta vos subscreve, pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE (AMI) DE JOSÉ BONIFÁCIO, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "JOANA GOMEZ GIMENEZ"**.

FICA SUSPENSA a realização da **"ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL"** que seria instalada no próximo dia **05.03.2023**, **domingo**, das **08h00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Av. São João n. 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

às **16h00**, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso "Joana Gomez Gimenez", para renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação (AMI).

Fica concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, para que a **NOTIFICADA** preste todas as informações e/ou esclarecimentos pertinentes a **NOTIFICANTE** sempre que lhe forem solicitadas, a fim de instruir a **NF 38.0316.0000044/2023 SEI 37820/2023**.

O não cumprimento do estabelecido à **NOTIFICADA**, ensejará na rescisão do **TERMO DE PERMISSÃO**, celebrado em 17.07.2019.

Solicite–se o apoio dos servidores empregados da Superintendência Executiva "Dr. Ruy Barbosa Lima" para as diligências necessárias a fim de dar cumprimento da presente.

Dê–se ampla publicidade da presente notificação na Imprensa Oficial do Município e notifique–se à **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE (AMI) DE JOSÉ BONIFÁCIO**.

José Bonifácio/SP, 28 de Fevereiro de 2023.

MURIELE DA SILVA PAGNOSSIN
Secretária de Cidadania e Ação Social Designada

Aparecido Pereira
28/02/2023
As 16:06 hs
1. Tomei Ciência
da notificação.

Leonardo Eduardo Garibaldi
Procurador Jurídico Chefe
OAB/SP 460.171